



Ofício **GP/DL/417/2026**

Florianópolis, 6 de abril de 2026.

Excelentíssimo Senhor
JORGINHO DOS SANTOS MELLO
Governador do Estado
Nesta

Senhor Governador,

Encaminho a Vossa Excelência cópia da Indicação nº 0227/2026, de autoria do Senhor Deputado Carlos Humberto, sugerindo a regulamentação da Lei nº 15.820/2012, para uso de tecnologia laser na podologia, mediante a definição de critérios técnicos, sanitários e operacionais para o exercício seguro dessa prática no Estado de Santa Catarina.

Atenciosamente,

Deputado **JULIO GARCIA**
Presidente

